

suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: INADMISSIBILIDADE DA Impugnação.

00040-00031192/2020-17, 021/2021, CLEDISON ANTONIO DOS SANTOS, 665.055.501-00.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TECBAN – TECNOLOGIA BANCÁRIA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de processamento e envio diário dos dados e informações das transações efetuadas no atendimento aos clientes do contratante por meio dos ATMs instalados e mantidos pela contratada ou, ainda, nos terminais instalados e mantidos por terceiros integrantes da rede compartilhada da contratada, por meio de transmissão de dados. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2021 até 20/02/2022, pelo valor de R\$ R\$ 12.151.749,47 (doze milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 19/02/2021. Signatários, pelo BRB: Dário Oswaldo Garcia Júnior e pela contratada: Nelson Tavares de Pinho e Robert Baumgartner Júnior. Processo nº: 41.000.047/2020. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de suporte para as atividades de operação, monitoração e suporte técnico à alta e baixa plataforma. Objeto do Aditivo: prorrogação do contrato até 12/03/2022. Aditivo firmado em: 09/03/2021, por R\$ 5.542.656,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - Dispêndio das Estatais, e Fonte 1 - Geração Própria. Signatário pela Contratada, Laert José Oliveira Freitas. Signatário pelo BRB, Fabiano Pereira Côrtes. Processo BRB nº: 041.000.861/2019. Responsável pela publicação: Thiago Rocha Ribeiro, gerente de área e. e.

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 019/2021 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 06/04/2021, às 8h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Agência São Paulo do BRB - Banco de Brasília S.A, localizada à Rua José Bonifácio nºs 186/192, Sé - São Paulo - SP, para um período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 02/05/2021, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 041.000.082/2021. Carlos F L Fagundes - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019 OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020

Relatório elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), tendo a pretensão de cumprir ao estabelecido no art. 3º da Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta as normas sobre a prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados, republicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020. Relatório de Acompanhamento Trimestral do Contrato de Gestão nº 076/2019, integrante do Processo SES-DF nº

00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Documento contendo a análise de desempenho contratual do Quarto Trimestre de 2020, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela contratada sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, disponíveis nos processos SEI04024-00006793/2020-23 (outubro/20), 04024-00007791/2020-51 (novembro/20) e 04024-00000333/2021-72 (dezembro/20). Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato; dados disponíveis no painel de metas quantitativas HCB - <http://info.saude.df.gov.br/heb-producao-faturamento/>. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020: Grupo I - Consultas Médicas em outubro - meta: 7738 e realizado: 6822 (88,2%), novembro - meta: 7001 e realizado: 6343 (90,6%), dezembro - meta: 7738 e realizado: 5762 (74,5%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em outubro - meta: 4967 e realizado: 3615 (72,8%), novembro - meta: 4494 e realizado: 3957 (88,1%), dezembro - meta: 4967 e realizado: 3922 (79%); Grupo III - Procedimentos Especializados em outubro - meta: 1472 e realizado: 1211 (82,3%), novembro - meta: 1332 e realizado: 1187 (89,1%), dezembro - meta: 1472 e realizado: 1221 (83%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em outubro - meta: 803 e realizado: 654 (81,5%), novembro - meta: 726 e realizado: 561 (77,2%), dezembro - meta: 803 e realizado: 546 (68%); Grupo V - Exames Laboratoriais em outubro - meta: 22812 e realizado: 24833 (108,9%), novembro - meta: 20639 e realizado: 23694 (114,8%), dezembro - meta: 22812 e realizado: 22173 (97,2%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em outubro - meta: 1428 e realizado: 1637 (114,6%), novembro - meta: 1292 e realizado: 1596 (123,5%), dezembro - meta: 1428 e realizado: 1603 (112,3%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em outubro - meta: 62 e realizado: 99 (159,6%), novembro - meta: 56 e realizado: 135 (240,5%), dezembro - meta: 62 e realizado: 109 (175,7%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em outubro - meta: 476 e realizado: 449 (94,3%), novembro - meta: 476 e realizado: 491 (103,2%), dezembro - meta: 476 e realizado: 473 (99,4%); Grupo IX - Diárias de UTI em outubro - meta: 855 e realizado: 712 (83,3%), novembro - meta: 855 e realizado: 568 (66,4%), dezembro - meta: 855 e realizado: 409 (47,8%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: a meta era apresentar mensalmente 126 diárias, porém, não houve produção referente a tal meta nos meses em análise; Grupo XI - Cirurgias em outubro - meta: 248 e realizado: 23 (9,3%), novembro - meta: 225 e realizado: 5 (2,2%), dezembro - meta: 248 e realizado: 14 (5,6%); Grupo XII - Transplantes em outubro - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), novembro - meta: 3 e realizado: 2 (66,7%), dezembro - meta: 3 e realizado: 2 (66,7%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - outubro: 772, novembro: 621, dezembro: 560. As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre, de acordo com os dados apresentados; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses (outubro: 94,4%, novembro: 91,6%, dezembro: 95,1%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo, o índice foi de 92,2% em outubro, 96,1% em novembro e 96,2% em dezembro. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 87,4% em outubro, 91,9% em novembro e 97% em dezembro; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%, meta alcançada em outubro (0%) e novembro (0%), porém não cumprida em dezembro (4,8%); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20, no quarto trimestre/2020 a meta foi atingida em todos os meses (outubro: 5,7; novembro: 4,1; dezembro: 2,4); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar > 75% não foi atingida no trimestre (outubro: 67,2%, novembro: 63,9%, dezembro: 54,3%); 8. Taxa de Ocupação Ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% considerando a capacidade utilizada e a instalada foi atingida no trimestre (outubro: 99,7%, novembro: 100%, dezembro: 99,7%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta é manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias, a meta não foi atingida nos meses analisados (outubro: 10,1, novembro: 8,8, dezembro: 8,1 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - outubro: 935, novembro: 935 e dezembro: 905. Embora as pontuações referentes as metas quantitativas sejam passíveis de desconto, em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, ao contrato de gestão celebrado com o ICIPE. Já o Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020 estende as dispensas do atingimento dos resultados fiscais, devido a ocorrência do estado de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020. Assim não haverá desconto referente a não cumprimento de metas no trimestre. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram disponibilizados. Levando-se em consideração os valores

referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período em análise, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal no valor de R\$ 1.265.782,66 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referente a outubro/20, R\$ 1.365.779,98 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) referente a novembro/20, e R\$ 1.374.855,81 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente a dezembro/20. O HCB utilizou serviços de Análises Clínicas realizados no LACEN-DF, totalizando R\$ 3.994,35 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) em outubro/20, R\$ 5.379,31 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) em novembro, e R\$ 4.724,02 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos) em dezembro; tais valores devem ser abatidos de repasses futuros. No 4º trimestre de 2020 a SES-DF repassou ao HCB 440.090 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor de R\$ 370.872,87 (trezentos e setenta mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). No mês de outubro/20 houve registro de 17 novos casos de câncer no HCB, em novembro/2020, 10 novos casos e, em dezembro/2020, 11 novos casos, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. Constatou-se regularidade na realização das reuniões das Comissões Permanentes já instituídas. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 20.576.831,23 (vinte milhões, quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) em outubro/20, R\$ 21.011.444,50 (vinte e um milhões, onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) em novembro/20, e R\$ 21.011.444,50 (vinte e um milhões, onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) em dezembro/20. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/> e informações adicionais no endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br).

**OSNEI OKUMOTO**

Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 - SES/DF. SIGGO: 40512. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.847.863/0001-07. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/03/2021 e término em 11/03/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE01998. Valor de empenho inicial: R\$391.815,07 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e quinze reais e sete centavos). Emitido em 09/03/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00150749/2018-11. Data de Assinatura: 11/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 11/03/2020.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042397/2020 - SES/DF. SIGGO: 0423978. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: alterar na Cláusula Quinta - DO VALOR a Planilha de Estimativa Mensal - FÓRMULAS INFANTIS (FI):

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten	Sachê
Fórmula de Nutrientes para Neonatos		

Para:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten."	Sachê
Fórmula de Nutrientes para Neonatos		

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393524/2018-57. Data de Assinatura: 11/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 28/12/2020.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042428/2020 - SES/DF. SIGGO: 042428. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Objeto: alterar na Cláusula Quinta - DO VALOR a Planilha de Estimativa Mensal - FÓRMULAS INFANTIS (FI):

De:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten	Sachê
Fórmula de Nutrientes para Neonatos		

Para:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten."	Sachê
Fórmula de Nutrientes para Neonatos		

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393495/2018-23. Data de Assinatura: 10/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 28/12/2020.

Espécie: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2020 - SES/DF. SIGGO: 41306. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO -ASM. CNPJ nº 27.324.279/0001-15. Objeto: retificar o item 4.1. Cláusula Quarta - Das Garantias, referente ao Segundo Termo Aditivo (56917949), conforme segue: ONDE SE LÊ: "...4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 69.855,89 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) em complementação do valor do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93...", LEIA-SE: "...4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 609.855,89 (seiscentos e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) em complementação do valor do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93...". Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº 00060-00249077/2020-14. Data de Assinatura: 11/03/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 10/07/2020.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01955  
 Processo: 00060-00087029/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/ 2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000642. VALOR: R\$ 38.514,00 ( trinta e oito mil quinhentos e quatorze reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 09/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01969  
 Processo: 00060-00081775/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO. CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE NOVARTIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000611. VALOR: R\$ 87.495,98 ( oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 09/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01970  
 Processo: 00060-00094849/2021-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSAO ORAL (60 MG + 40 MG)/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2020-CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000725. VALOR: R\$ 15.876,00 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.